



JUSTIFICATIVA

1. DA DISPENSA

ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR	Josué Lacerda Pompeu
LOCATÁRIO	MARCO ANTONIO SOLON MITRE
FUNDAMENTO	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
OBJETO:	1.1 Solicitação de renovação contratual por meio de 2º Termo Aditivo de prazo por 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao término da vigência do 1º Termo Aditivo em 31/12/2023, prorrogando-se até 31 de dezembro de 2024, referente ao Contrato Administrativo nº 024/2022-SEMED, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, nº S/N, bairro Médici, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, para a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

2. MOTIVAÇÃO

A realização do Processo administrativo visa atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, não possui sede própria para funcionamento.

Considerando a necessidade do prédio da SEMED, estar funcionando em local acessível a comunidade.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita de espaços amplos para organizar os departamentos, que compõem o seu organograma, onde são dados andamentos nas atividades exercidas pelos servidores que estão com lotação para esta Secretaria.

Entende-se que o atual prédio onde está localizado a SEMED, encontra-se em bom estado de conservação, além de ser o local adequado para os serviços que são exercidos nesta secretaria.

É importante ressaltar a necessidade de renovação contratual por meio de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2022 com prazo para encerramento no dia 31/12/2023, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, nº S/N, bairro Médici, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, para a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Benevides (PA), 19 de outubro de 2023

ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ
Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE